



Vila Verde
Município

JP
H

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 28/2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 19 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária de 05 de julho de 2021.-----

-----Aprovado, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao atleta José Leonel de Araújo Ramalho, pela conquista da medalha de ouro em K1 e ainda a medalha de prata em K2, nos recentes campeonatos da Europa de Canoagem em Maratona 2021.-----

-----Aprovado, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao atleta Ricardo Sérgio Pedra de Carvalho, pela conquista da medalha de prata em K2, nos recentes campeonatos da Europa de Canoagem em Maratona 2021.-----

-----Aprovado, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao atleta Domingos José Pires Magalhães pelos diversos prémios que tem vindo a acumular no âmbito do desporto adaptado.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a indicação de Maria João Carvalho Melo Pereira, para o cargo de Coordenadora Técnica do CLDS-4G Vila Verde, sucedendo a Paulo André Rocha Guimarães que passará a integrar a equipa técnica, de acordo com a informação prestada pelo Técnico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/141, em nome de Manuel Gonçalves Pereira, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/309, em nome de Ana Sofia Fernandes dos Santos, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/309, em nome de Ana Sofia Fernandes dos Santos, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do nº2, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/629, em nome de Luís António Martins Fernandes, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2014/353, em nome de José Carlos



Vila Verde
Município

OP A

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Mourão da Rocha, de acordo com as informações constantes do processo.-----
-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro €500,00 (quinhentos euros), para a realização do IX Concurso Regional de Piano & Órgão e o VI Concurso Nacional de Música de Câmara de Vila Verde a levar a efeito nos dias 17 e 18 de julho de corrente, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----
-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Rede de Saneamento de águas residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde – Prado S. Miguel, Sabariz, Lanhas, Lage, Esqueiros e Carreiras S. Miguel». Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (cfr. n.º 2, do art.º 40.º, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Eng.º António Pedro Fernandes Rodrigues Gama; 1.º vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto; 2.º Vogal: Dr. Nuno Miguel Lomba da Mota; 1.º vogal suplente: Eng.ª Ana Camila Correia Vieira; 2.º vogal suplente: Eng.º José Manuel Bezerra Silva Barbosa Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2, do art.º 69.º, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.-----
-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2014/468, em nome de Arlindo Dias Barbosa, de acordo com as informações constantes do processo.-----
-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2007/3774, em nome de Cláudia Rute da Silva Barbosa, de acordo com as informações constantes do processo.-----
-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário aos Clubes Desportivos, deste Concelho, nos termos da informação prestada pelo Técnico.-----
-----Deliberado, por unanimidade, sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo referente ao processo 01/2018/461, em nome de Bruno Filipe Barreto da Rocha. Atendendo a que a obra está em manifesta fase de conclusão, tal como se indica na informação técnica apresentada pelos serviços da autarquia, aprovar uma prorrogação do prazo de conclusão das obras em 180 dias.-----
-----Deliberado, por unanimidade, atribuir os subsídios às Associações e Coletividades do concelho - ano 2021, de acordo com a proposta apresentada.-----
-----Deliberado, por unanimidade, aprovar proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à "Requalificação e Ampliação da Escola de Esqueiros (EB1/JI)", sito na União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, concelho de Vila Verde, e aprovado, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os



Vila Verde
Município

Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se discriminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública para a Expropriação do terreno necessário ao alargamento do logradouro do Escola de Esqueiros (EB1/JI), com 535,60 m²; e Autorização para diligenciar no sentido de adquirir a parcela por via do direito privado, nos termos previstos no art.º 11.º, do Código das Expropriações, através da celebração respetiva escritura de compra e venda, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, suprimindo os trabalhos referenciados na proposta e determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos complementares, procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2021/469, em nome de Maria Isabel Cerqueira da Silva.

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo 03/2021/433, em nome de Manual da Costa Pereira.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da UF Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a conclusão da construção de casas de banho, de um bar de apoio ao campo de jogos e a sede da Associação de Vilarinho.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Cristóvão do Pico, para a concretização das obras de requalificação da Igreja Paroquial de São Cristóvão do Pico, que envolvem entre outras benfeitorias, a substituição do telhado, a criação de uma placa de chão e posterior revestimento em granito e soalho, o restauro de dois altares, bem como a limpeza e pintura da fachada exterior.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para fazer face aos encargos com o prolongamento da rede de água pública da lugar de Souto ao lugar da Fonte, em Mós, prolongar a conduta de saneamento da Rua das Quintareilhas à EM537 (junto ao Cruzeiro de Gondiaães) adquirir e proceder à colocação de uma plataforma elevatória para permitir o acesso a pessoas de mobilidade reduzida ao cemitério do Pico de Regalados, assim como a requalificação de duas condutas de águas pluviais subterrâneas na Em 537, nos lugares da Igreja e Varziela, em Mós.

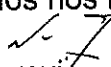


Vila Verde
Município


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE


-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Dossãos, para apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, tendo em vista os encargos com a empreitada de rede pública de água para consumo humano mais de 50 habitações, na Rua de Passos e na Rua da Póvoa, em Dossãos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 21 de julho de 2021
O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 23/7/2021 e
retirado em 1/1

O(A) Funcionário(a)